

PORTARIA Nº 075/2017

Exclui membro do Grupo Intersetorial Municipal – GTI-M do Programa Saúde na Escola – PSE.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e através das Portarias Interministeriais nº 3.696/2010, nº 1.910/2011, nº 1.911/2011, **exclui** a servidora Andressa Sihe Druzian, ocupante do cargo de Assistente Social, do Grupo Intersetorial Municipal – GTI-M do Programa Saúde na Escola – PSE.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09-01-2017

Francine Tais Krummenauer
Auxiliar de Administração
Mat. 669/6